

Requerimento nº 14.963 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria Executiva do Empreendedorismo, no sentido de promover palestras e cursos de capacitação em gestão de negócios para micro e pequenos empreendedores, objetivando a divulgação do programa EMPREENDER/PB, suas linhas de crédito e requisitos para inscrição e obtenção de financiamentos no município de Mataraca - PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria Executiva do Empreendedorismo, promovam palestras e cursos de capacitação em gestão de negócios para micro e pequenos empreendedores, objetivando a divulgação do programa EMPREENDER/PB, suas linhas de crédito e requisitos para inscrição e obtenção de financiamentos no município de Mataraca - PB.

O Programa EMPREENDER PB é um programa do Governo do Estado que atua como instrumento para oferecer à população paraibana oportunidades através de incentivos econômicos para a geração de emprego e renda entre os empreendedores, além de impulsionar a ampliação, modernização, abertura e/ou reativação de negócios através da concessão de crédito.

O Programa, tem como objetivo o fomento à atividade de empreendedorismo na Paraíba, ele busca atender diversos segmentos de empreendedorismo, do litoral ao sertão, nos 223 municípios que compõem o nosso estado. Atuando ativamente para construção e desenvolvimento de negócios pautados na sustentabilidade e no equilíbrio entre os aspectos econômico e social, objetivando simultaneamente, o fortalecimento da economia e o progresso das condições sociais da população paraibana.

Indubitavelmente é uma das mais relevantes políticas públicas de desenvolvimento econômico e social do Estado na atualidade, visando apoiar e fortalecer a economia solidária, o microempreendedor individual, o microempresário, empresário de pequeno porte e as cooperativas de produção do Estado.

Ao chegar nas cidades interioranas, a população ganhará, pois terá acesso pleno a mais este mecanismo de fomento e apoio, conhecendo através de palestras e cursos de capacitação em gestão de negócios o programa EMPREENDER/PB e como tal lhes ajudará a desenvolver, ampliar e fortalecer seus negócios.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual